



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 153 de 29 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, **ROSEMILDA DOS SANTOS LINDO**, matrícula nº. 10.532, na função de Servente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2024 a 30 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 4.570/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito